

DECRETO Nº 000257/22 de 4 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dec nº 257/2022

foi publicado nesta data no mural nº 0001

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 04/08/2022

Responsável A

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						6.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

6.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2022



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal